



## OITAVO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO ANUAL DO CONTRATO Nº 176/2017, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 2017/2021, A FIM DE INSERIR ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS NO CONTRATO, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017.

O **Município de Vertentes**, por intermédio da **Prefeitura**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 176/2017, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a **Construtora Brtec Ltda**, CNPJ: 13.493.236/0001-59, com endereço na Rua José Alexandre de Lira, nº 56, Sala 205 - Bancários – João Pessoa-PB, CEP: 58.051-085, representada por **Fabrizio Zaccara Lombardi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Registro Geral nº 1.146.944 SSP/PB e do CPF nº 675.830.754-91, residente na Avenida Mato Grosso, nº 109 – Bairro dos Estados – João Pessoa-PB, CEP: 58.030-080, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original nº 176/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 005/2017, Concorrência nº 001/2017.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor do reajuste é de R\$ 99.002,71 (noventa e nove mil, dois reais e setenta e um centavo) e o percentual é de 55,85% conforme documentação em anexo.

2.2. Os cálculos foram aplicados ao valor do Contrato Original nº 176/2017, o novo valor total contratado até o momento de R\$ 3.184.397,37 (três milhões cento e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais, trinta e sete centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original nº 176/2017 e tem suporte legal no art. 3º, § 1º da Lei Federal nº 10.192/2001 e também no art. 65, II, "d" c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 13001/17.512.1702.1.26 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original nº 176/2017 e de outros instrumentos não modificados por este Apostilamento.


Vertentes, 08 de fevereiro de 2022.

Romero Leal Ferreira  
CONTRATANTE

  
TESTEMUNHA

Fabício Zaccara Lombardi  
CONTRATADA

  
TESTEMUNHA

  
Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção  
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**Memorando SSMA/PMV Nº 04/2022**

**Vertentes, 22 de fevereiro de 2022.**

**De: Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente**

**Para: Secretaria de Finanças/Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Emissão de Nota de Empenho**

Tendo em vista a aprovação do **Segundo Reajuste Contratual de Anualidade** concernente ao **Contrato nº 176/2017** e **Ordem de Serviços nº 023/2017**, pelo Procurador Municipal e pela Engenheira da Prefeitura responsável pela Fiscalização da Obra, solicitamos a emissão de Nota de Empenho para prover aos valores dos Reajustes de Preços das Faturas referentes aos **Boletins de Medição de Serviços de números 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois)**, conforme abaixo discriminados:

<b>FATURAS</b>	<b>VALORES (R\$)</b>	<b>REAJUSTE (%)</b>	<b>VALORES DO REAJUSTE (R\$)</b>
Nº 21	170.930,80	53,8554	92.055,41
Nº 22	12.889,92	53,8554	6.947,30

**Valor Total a Empenhar R\$ 99.002,71 (NOVENTA E NOVE MIL, DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVO)**

  
**Luiz Heleno Rodrigues dos Santos**

**Secretário de Saneamento e Meio Ambiente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**Memorando SSMA/PMV Nº 04/2022**

**Vertentes, 22 de fevereiro de 2022.**

**De: Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente**

**Para: Secretaria de Finanças/Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Emissão de Nota de Empenho**

Tendo em vista a aprovação do **Segundo Reajuste Contratual de Anualidade** concernente ao **Contrato nº 176/2017** e **Ordem de Serviços nº 023/2017**, pelo Procurador Municipal e pela Engenheira da Prefeitura responsável pela Fiscalização da Obra, solicitamos a emissão de Nota de Empenho para prover aos valores dos Reajustes de Preços das Faturas referentes aos **Boletins de Medição de Serviços de números 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois)**, conforme abaixo discriminados:

<b>FATURAS</b>	<b>VALORES (R\$)</b>	<b>REAJUSTE (%)</b>	<b>VALORES DO REAJUSTE (R\$)</b>
Nº 21	170.930,80	53,8554	92.055,41
Nº 22	12.889,92	53,8554	6.947,30

**Valor Total a Empenhar R\$ 99.002,71 (NOVENTA E NOVE MIL, DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVO)**

  
**Luiz Heleno Rodrigues dos Santos**

**Secretário de Saneamento e Meio Ambiente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

**Memorando SSMA/PMV Nº 004/2022**

**Vertentes, 22 de fevereiro de 2022.**

**De: Secretaria de Saneamento e Meio Ambiente**

**Para: Secretaria de Finanças/Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Emissão de Nota de Empenho**

Tendo em vista a aprovação do **Segundo Reajuste Contratual de Anualidade** concernente ao **Contrato nº 176/2017** e **Ordem de Serviços nº 023/2017**, pelo Procurador Municipal e pela Engenheira da Prefeitura responsável pela Fiscalização da Obra, solicitamos a emissão de Nota de Empenho para prover aos valores dos Reajustes de Preços das Faturas referentes aos **Boletins de Medição de Serviços de números 20 (vinte) , 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois)**, conforme abaixo discriminados:

<b>FATURAS</b>	<b>VALORES (R\$)</b>	<b>REAJUSTE (%)</b>	<b>VALORES DO REAJUSTE (R\$)</b>
Nº 20	122.664,11	53,8554	66.061,21
Nº 21	170.930,80	53,8554	92.055,41
Nº 22	12.889,92	53,8554	6.947,30

**Valor Total a Empenhar R\$ 165.063,92 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

  
**Luiz Heleno Rodrigues dos Santos**

**Secretário de Saneamento e Meio Ambiente**



**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**Estado de Pernambuco**

Assunto: Memorando SSMA N.º 04/2021

Ref. Prot. 120/2021

PARECER

INSTADO PELO NOTÁVEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE, PARA EMISSÃO PARECER OPINATIVO REFERENTE AO ADITAMENTO CONTRATUAL ALUSIVO A REAJUSTAMENTO DOS VALORES PACTUADOS REFERENTES AO CONTRATO 176/2017 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE E A EMPRESA CONSTRUTORA BRTEC LTDA.

O CONTRATO DISCIPLINA EM SUA CLÁUSULA QUINTA EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESPECIAL COM O §8º DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E PELO §1º DO ARTIGO 3º DA LEI FEDERAL N.º 10.192/2001.


CONSIDERANDO-SE QUE A EMPRESA REQUERENTE NÃO DEU CAUSA A PARALISAÇÃO DA OBRA CONTRATADA, SENDO QUE A MOTIVAÇÃO FOI A AUSÊNCIA DE REPASSES PELO ÓRGÃO CONVENIANTE (FUNASA), ESTE NÃO PODE E NEM DEVE SUPORTAR TAL ENCARGO, ASSIM ENTENDO.

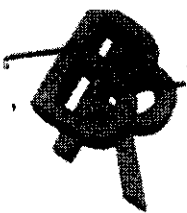
DIANTE DA JUSTIFICATIVA ACIMA QUE EVIDENCIA A NECESSIDADE DE REAJUSTAMENTO DE MODO A POSSIBILITAR A FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS COM A OFERTA A POPULAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO DISTRITO DO LIVRAMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE VERTENTES-PE.

CONSIDERANDO-SE QUE A BASE DE CÁLCULO E FÓRMULA TRAZIDA NO CONTRATO ANTEDITO ENTENDO ESTAREM PRESENTES AOS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES, EM ESTRITO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO LEGALIDADE, DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS BEM COMO DA EFICIÊNCIA, NOTADAMENTE.

DIANTE DA MOTIVAÇÃO SUPRA ENTENDO PELO DEFERIMENTO DO REAJUSTE PLEITEADO, S.M.J.

VERTENTES, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
ZEZON AGRIPINO DE OLIVEIRA BEZERRA  
PROCURADOR MUNICIPAL  
OAB-PE 23.221



# CONSTRUTORA BRTEC LTDA

CNPJ: 13.493.236/0001-59

João Pessoa, 14 de Junho de 2021.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES**

**A/C. Dr. Romero Leal Ferrelra**

**Prefeito Constitucional**

**Obra: Construção de um Sistema Público de Esgotamento Sanitário no Distrito de Livramento, no município de Vertentes/PE**

**Assunto: Reajuste Contratual de Anualidade**

**Nesta!**

Prezado Senhor,

A Construtora BRTEC Ltda, contratada pela Prefeitura Municipal de Vertentes / PE, com base no Contrato n° 176/2017 e Ordem de Serviços n° 023/2017 para a Execução de Obra de Engenharia Civil destinada à Construção de um Sistema Público de Esgotamento Sanitário no Distrito de Livramento, no município de Vertentes/PE; vem por meio deste ofício solicitar a Vossa Senhoria que seja autorizado o pagamento dos reajustes de preços do contrato em tela, de acordo com as informações abaixo relacionadas:

- |  |            |
|--|------------|
| • Data Base da Licitação da CONCORRÊNCIA N° 001/2017 | Maio/2014  |
| • Data de assinatura do Contrato n° 176/2017:        | 25/07/2017 |
| • Ordem de Serviços n° 023/2017:                     | 01/08/2017 |

Pelos dados acima, o Contrato n° 176/2017 ficou elegível para o reajuste de preços após o dia 01 de Maio 2021.

Esse reajuste de preços encontra-se amparado pelo parágrafo 8° do Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/1993, e pelo parágrafo 1° do Artigo 3° da Lei Federal n° 10.192 de 14.02.2001, além da Cláusula Quinta – “DO REAJUSTAMENTO” do contrato em tela.

A Fórmula utilizada para o cálculo do reajustamento, seja para mais ou para menos, foi o da variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas, publicada na revista Conjuntura Econômica, conforme abaixo demonstrado:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0}$$

Onde,

R – valor do reajuste procurado

V – valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I – Índice (INCC), código A0160868 da FGV (Coluna 35), refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da proposta;

I<sub>0</sub> - Índice (INCC), código A0160868 da FGV (Coluna 35), refere-se ao mês correspondente a Data Base da Proposta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DAS VERTENTES  
PROTOCOLO CENTRAL N° 120  
Documento recebido confere com o original  
Em 18 de 06 de 2021

  
Assinatura

# CONSTRUTORA BRTEC LTDA

CNPJ: 13.493.236/0001-59

E cujos cálculos estão demonstrados abaixo:

## PLANILHA DE CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO ANUAL

Data Base da Proposta : Maio de 2014  
Aniversário do Orçamento Básico: Maio de 2021

Fórmula utilizada para o cálculo do reajustamento (prevista em edital)  
 $R = Pp \times (I - I_0) / I_0$

Índices adotados pela Fundação Getúlio Vargas - INCC, coluna 35

Data Base  
Maio/2014

Data de Aniversário  
Maio/2021

Índice  $I_0$   
590,099

Índice  $I$   
907,899

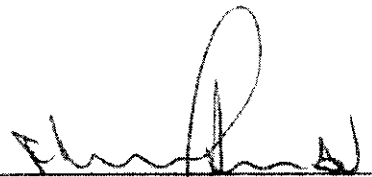
Reajuste ( R ) % =

53,8554%

Reajuste a ser aplicado em todas as medições a serem realizadas após 01 de Maio de 2021.

No aguardo de sua breve resposta e certos de contarmos com sua atenção e apreço, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,



**Fabricio Zaccara Lombardi**  
Eng° Civil CREA n° 160328653-5  
Procurador Legalmente Constituído